

# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA**

**\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \***

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Assunto: Dispensa de Licitação

Venho através desta, solicitar a dispensa de licitação para a contratação de medico para trabalhar no PSF Municipal.

Tendo em vista que o município não tem cadastro de reserva de candidatos do ultimo concurso, visto que na ocasião não houve interessados para preencher a vaga, (conforme declaração em anexo) venho através deste, solicitar que seja contratado em caráter de emergência, por um período de até 04 meses ou até que seja realizado concurso, um profissional para atender o Programa, considerando a necessidade de manter o funcionamento e continuidade no atendimento.

Com o objetivo de agilizar a contratação, após consulta no cadastro da desta prefeitura e constatou-se que o salário pago a médico do PSF é de R\$ 12.144,43 sendo que o médico em apreço concordou com as condições especificadas.

Sendo estes os fatos, considerando a Urgência, solicitamos que se proceda a contratação por dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso IV da lei 8.666/93.

Imbituva/PR, 20 de Março de 2013.

**Alberto Massaru Morimoto**  
**Secretário Municipal de Saúde**